

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 259217

Titulo da tarefa: 1041 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 09/2025

Cliente: JOVENS DA VERDADE ASSOCIACAO CIVIL

Data/Hora da geracao: 15/07/2026, 17:42

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram identificadas inconsistências relevantes no balancete de 30/09/2025, com destaque para um passivo circulante significativamente superior ao total das obrigações operacionais detalhadas, concentrado em 'CONTA CORRENTE' sem natureza explicada no documento, além de saldo de adiantamentos a funcionários com crédito em conta de ativo, o que sugere classificação inversa/conta redutora ou possível parametrização inadequada. O resultado do período é deficitário em R\$ 415.509,91, embora o patrimônio líquido permaneça positivo. Há ainda forte concentração de despesas e receitas em contas de natureza diversa, mas sem evidência suficiente no PDF para concluir erro fiscal; a principal limitação é a falta de detalhamento da composição integral de algumas rubricas e a ausência de notas explicativas. O desfecho inicial recomendado é parecer humano, pois há pontos materialmente relevantes, mas parte do julgamento depende da natureza contábil da conta 'CONTA CORRENTE' e da classificação dos adiantamentos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta estrutura contábil geral plausível e o patrimônio líquido permanece positivo, porém há inconsistências de classificação e evidenciação que impedem aprovação automática. Os pontos mais sensíveis são a conta 'CONTA CORRENTE' no passivo circulante e o saldo credor em adiantamentos de ativo, ambos com potencial de reclassificação e impacto na leitura da posição financeira. Como o documento não traz notas explicativas nem detalhamento suficiente para afastar ambiguidades relevantes, o fluxo de QA deve seguir para parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_09_2025_pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete analítico de 01/01/2025 a 30/09/2025, com resumo final e demonstrativo de contas.

Itens identificados

1. Passivo circulante com saldo relevante concentrado em conta não detalhada ('CONTA CORRENTE')

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da exigibilidade de curto prazo e dificulta a validação da composição do passivo circulante; pode ocultar obrigações com terceiros ou com partes relacionadas.

Evidencia: No grupo 2.1 CIRCULANTE há saldo de R\$ 366.765,70C, sendo R\$ 229.192,89C em 2.1.4.01.0197 'CONTA CORRENTE', sem discriminação adicional no balancete.

Recomendacao: Revisar a natureza contábil e a origem do saldo em 'CONTA CORRENTE', segregando a obrigação por fato gerador e contraparte, para permitir validação de classificação e exigibilidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à fidedignidade, compreensibilidade e classificação adequada das informações contábeis.

2. Adiantamentos a funcionários com saldo credor em conta de ativo

Severidade: S2

Impacto: Indica saldo invertido em conta de ativo, podendo refletir erro de classificação, conciliação ou parametrização; afeta a leitura do circulante e pode exigir reclassificação contábil.

Evidencia: Em 1.1.3 ADIANTAMENTOS consta saldo atual de R\$ 962,62C. A conta 1.1.3.01.0093 'ADIANTAMENTO DE FERIAS' apresenta R\$ 1.362,62C, enquanto 'EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS' registra R\$ 400,00D.

Recomendacao: Verificar lançamentos e conciliações de adiantamentos, especialmente férias, para confirmar se o saldo credor é transitório, compensação indevida ou necessidade de reclassificação para passivo.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, pelos critérios de classificação, representação fidedigna e apresentação não compensada indevida.

3. Resultado do período deficitário e relevante em relação ao porte do balancete

Severidade: S2

Impacto: O prejuízo de R\$ 415.509,91 no exercício reduz capacidade de autofinanciamento e demanda análise gerencial sobre sustentabilidade operacional, especialmente em entidade associativa.

Evidencia: O balancete indica 'RESULTADO DO EXERCÍCIO' de R\$ 415.509,91D e saldo final de receitas de R\$ 1.422.287,78C contra despesas de R\$ 1.837.797,69D.

Recomendacao: Revisar a composição das receitas e despesas, com foco em rubricas de maior materialidade (serviços de terceiros, conservação de imóveis, gêneros alimentícios e despesas com pessoal), para confirmar aderência ao período e à natureza das operações.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, quanto à apresentação adequada do desempenho e da comparação entre receitas e despesas no período.

4. Ativo circulante apresenta adiantamentos e disponibilidades com composição incomum para análise de liquidez sem conciliações auxiliares

Severidade: S1

Impacto: Limita a granularidade da análise de liquidez e pode ocultar itens não realizáveis no curto prazo, embora não haja, por si só, erro material comprovado.

Evidencia: O ativo circulante totaliza R\$ 138.718,73D, composto por disponibilidades de R\$ 77.505,74D, fundo para projetos futuros de R\$ 62.175,61D e adiantamentos credores/devedores líquidos de R\$ 962,62C.

Recomendacao: Detalhar as contas do circulante em relatório auxiliar para confirmar realização, vinculação a projetos e correta compensação dos adiantamentos.

Base legal utilizada: CPC 26, pela exigência de apresentação classificada e compreensível das contas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.